

Valor Global da Contratação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Processo Administrativo: 2829/2023

OBS: Publicação suplementar no DOM -Diário Oficial dos Municípios.

Protocolo 1030502

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº126/2023
ID TCES: 2023.007E0700001.10.0122

O Prefeito de Anchieta, Estado do Espírito Santo, Sr. FABRÍCIO PETRI, inscrito no CPF n.º 080.134.247-31, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 26 e fundamentado no Artigo 25, Inciso III da lei 8.666/93, a Inexigibilidade de Procedimento Licitatório, para Contratação da "BANDA DE MARCHINHA MAESTRO MAURO", através da empresa MAURO SERGIO NASCIMENTO FILHO, inscrita no CNPJ sob o Nº27.622.941/0001-13, para atender programação de CARNAVAL, conforme cronograma abaixo:

"BANDA DE MARCHINHA MAESTRO MAURO"

DIA	HORA	LOCAL
18 DE FEVEREIRO DE 2023	13:30H ÀS 15:30H	PRAIA DE COQUEIRO
19 DE FEVEREIRO DE 2023	12:00H ÀS 14:00H	BALNEARIO DE IRIRI - PRAIA DA COSTA AZUL
19 DE FEVEREIRO DE 2023	15:00H ÀS 17:00H	BALNEARIO DE IRIRI - AREIA PRETA
20 DE FEVEREIRO DE 2023	13:00H ÀS 15:00H	BALNEARIO DE IRIRI - PRAIA SANTA HELENA
20 DE FEVEREIRO DE 2023	16:00H ÀS 18:00H	BALNEARIO DE UBU - BLOCO URUBU ELETRICO

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto deste Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Classificação Funcional: 23.695.0028.2.071

Natureza de despesa: 3.3.90.39.69

Fonte de recurso: 1.500.0000.9999

Ficha: 440

Valor Global da Contratação: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Processo Administrativo: 2796/2023

OBS: Publicação no mural da Prefeitura com base no artigo 82 da LOM - Lei Orgânica Municipal

Protocolo 1030514

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2022 - RETIFICADO PROCESSO Nº: 22.293/2022 ID CIDADES/TCES: nº 2022.009E0600002.02.0008 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, com fornecimento de urna funerária e serviço de traslado, visando atender aos beneficiários da Assistência Social. Abertura das propostas: às 12h00min do dia 07/03/2023. Início da disputa: às 13h00min do dia 07/03/2023. EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>. BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/> Aracruz/ES, 15 de Fevereiro de 2022 Jane Maura Del Caro Calil Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1030016

Revogação de Licitação

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

PROCESSOS: 4320/2022 E 11.244/2022 ID TCES: 2022.009E0600013.01.0011

Trata-se de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico nº 43/2022), cuja sessão realizou-se em 19/08/2022 (fls.364 a 405), tendo a homologação sido publicada em 25/11/2022.

O processo em questão foi iniciado em 18/03/2022, para atender o cardápio escolar de 2022, uma vez que alguns itens foram fracassados no certame nº 17.777/2021, além disso em 08/06/2022 foi aberto o processo 11244/2022, também de gêneros não perecíveis, objetivando atender às alterações da Resolução FNDE nº 06/2020.

Assim, considerando a similaridade dos processos mencionados, os autos foram apensados para realização de uma única licitação.

Ocorre que, o mencionado procedimento somente foi homologado em novembro de 2022, faltando menos de 01 (um) mês para o término do ano letivo.

Sob a mesma ótica, verificou-se que, quando o certame foi concluído, o Conselho de Alimentação Escolar já havia aprovado novos cardápios para o ano letivo de 2023, sendo que nesta licitação (cardápio 2022) não foram contemplados todos os produtos para utilização dos novos cardápios.

Importa ainda destacar que a unidade de medida para o produto arroz ficou incorreta, e que por esta razão o quilo do arroz ficou muito acima dos preços praticados no mercado, o que ocasionaria uma aquisição com sobrepreço, e via de consequência,

www.amunes.es.gov.br

prejuízos ao erário;

Saliente-se ainda que o novo procedimento licitatório para aquisição dos gêneros alimentícios, em atendimento ao CARDÁPIO/2023, foi concluído, não havendo risco para que as escolas fiquem desabastecidas de tais produtos.

Como se sabe, entre as prerrogativas da Administração Pública, há a possibilidade de revogar atos que não sejam mais convenientes e oportunos para o atendimento do interesse público, bem como de invalidá-los (anulá-los) em caso de ilegalidade.

Nesse sentido, a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Destacamos ainda que a revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo.

Ante ao exposto, esta Secretaria decidiu por não firmar e/ou formalizar os contratos de fornecimento com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico nº43/2022, revogando-se todo o mencionado certame, pelas razões acima indicadas.

Em obediência à legislação pertinente, é necessário informar aos licitantes vencedores a respeito da presente decisão, e após tal cientificação, os autos devem ser arquivados em definitivo.

Aracruz-ES, 10 de fevereiro de 2023.

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação
Decreto nº 39.008, de 01/01/2021

Protocolo 1030378

Baixo Guandu

Aviso de Licitação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Baixo Guandu, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº7.023/2023, torna público para conhecimento dos interessados

a decisão de tornar sem efeito a Publicação do Pregão Nº008/2023, cujo objeto é a Formalização de registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos pesados e máquinas, destinados ao atendimento da demanda da administração municipal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural, Estradas e Pontes. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios Capixabas n. 2.211, quinta feira, dia 16 de fevereiro de 2023, pag. 236.

Baixo Guandu, 16 de fevereiro de 2023.

Janderson A.R. Matos
Pregoeiro Municipal
Decreto nº7.023/2022

Protocolo 1029607

Barra de São Francisco

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000008/2023

1. Síntese do objeto: Registro de Preços para Contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Delegados de Agua Potável, Esgoto, Internet e Energia Elétrica e obras do município de Barra de São Francisco.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000008/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM .
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 06 de março de 2023 no Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br).
4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.; sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.pmbf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Avenida Edson Henrique Pereira, nº 729, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.
5. ID Cidades ES: 2023.012E0700001.02.0009

Barra de São Francisco, 16 de fevereiro de 2023.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1029935

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 000009/2023

1. Síntese do objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia, que engloba as atividades de busca, lavagem, secagem, passadoria, embalagem e entrega, para atender as necessidades do Serviço de Acolhimento Provisório para Idosos.
2. Tipo de licitação: Pregão Eletrônico 000009/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM.
3. Sessão de julgamento das propostas e documentação: às 09:00 horas do dia 09 de março

www.amunes.es.gov.br